



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Termo de Doação 50038/2024
e-PAD: 25.285/2024
Data: 02/07/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 3ª RPM

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto dos art. 76, II, alínea “a”, Lei nº 14.133/2021; arts. 3º, I e III e 8º, III do Decreto nº 9.373/2018; e art. 7º, I e III, Instrução Normativa nº TRT3 44/2018, e-PAD’s n. 7.204/2024, 4.571/2024 7.999/2024, 9.599/2024, 13.725/2024, transfere em **DOAÇÃO à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 3ª RPM**, CNPJ n.º 16.695.025/0001-97, estabelecida na Rua Alvares Maciel, n. 58, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-250, neste ato representado por Rodrigo Piassi do Nascimento, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º M5593360, expedida pela SSP-MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 840.642.006-59, bens móveis permanentes diversos, inservíveis, classificados como antieconômicos (**Lote Triagem 08/2024 e Lote SEGEST Veículos**) e ociosos (**Lote SESA 18/2024**), que estão sob a guarda da Secretaria de Material e Logística/Seção de Triagem, SESA e SEGEST, no valor total de **R\$672.430,00 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)**, conforme laudos de avaliação anexos.

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente ajuste em conformidade com as disposições



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

contidas na Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis n.º 12.846/2013 e n.º 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024

PATRICIA
HELENA DOS
REIS:30833897

Assinado de forma digital
por PATRICIA HELENA
DOS REIS:30833897
Dados: 2024.06.28
18:59:16 -03'00'

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral



Documento assinado digitalmente
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO
Data: 28/06/2024 17:18:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS – 3ª RPM**

Rodrigo Piassi do Nascimento



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 28/06/2024 18:06:40 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.15.2

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc8

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo_de_Doacao_Viatura_finalassinado (2).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

c5d00a0dd05da6bf7875ef91c3b4610db77467a11a23dbdbff5583f977a77e0d

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO

Informações da assinatura

Assinante: CN=RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO

CPF: ***.642.006-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 28/06/2024 17:18:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do
Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 08/05/2024 18:54:56 BRT

Aprovado até: 08/05/2025 18:54:56 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid